



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 92/2018/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 19 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

CÓPIA

Assunto: Projetos de Lei Ordinária e Complementar

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados. Em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final.

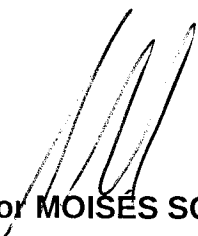
- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 61/2018** – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES A DESAFETAR BEM IMÓVEL. (Redação Final - folha nº 01).
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 69/2018** - Altera o inciso VI do art. 45 da Lei Municipal nº 2.499, de 20 de novembro de 1995, que 'Dispõe sobre o parcelamento do solo e a implantação de condomínios por unidades autônomas para fins urbanos e dá outras providências', com as alterações feitas pela Lei Municipal nº 3.549, de 1º de junho de 2004. (Redação Final - folha nº 01).
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 73/2018** - Acresce Dispositivos na Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves". (Redação Final – folha nº 01).



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2018 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 75, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004 QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (Redação Final - folhas nº 01 e 02).

Atenciosamente,


Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO
Presidente